# DECRETO LEGISLATIVO N. 1/CMC/2023

**AUTORIZA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL "O CONTINGENCIAMENTO DE DESPESAS PÚBLICAS" DO DECRETO N. 9.380/PMC/2023.**

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL-RO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal - RO aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1°** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, o contingenciamento de despesas públicas, conforme previsto no Decreto n. 9.380/PMC/2023, publicado no dia 18 de agosto de 2023.

**Art. 2°** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 24 de agosto de 2023.

| MAGNISON DA SILVA MOTA | EZEQUIEL CÂMARA | EDIMAR KAPICHE LUCIANO |
|---|---|---|
| **Presidente/CMC** | **1º Secretário/CMC** | **2ª Secretário/CMC** |

Assinado digitalmente por Ezequiel Câmara, em 24/08/2023 20:10. CPF: ###.###.202-##. Cargo: 1º Secretário da Câmara Municipal de Cacoal.

Assinado digitalmente por Magnison da Silva Mota, em 24/08/2023 20:06. CPF: ###.###.312-##. Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Cacoal.

Assinado digitalmente por Edimar Kapiche Luciano, em 24/08/2023 19:56. CPF: ###.###.642-##. Cargo: 2º Secretário da Câmara Municipal de Cacoal.

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a autenticidade e integridade pode se acessar o site https://sapl.cacoal.ro.leg.br/, localizar o documento e realizar a verificação no endereço https://verificador.iti.gov.br